

MUNICÍPIO DA MURTOSA**Aviso (extrato) n.º 11476/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica + Inscrição na Ordem.

1 – Para efeitos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do disposto nos artigos 33.º a 37.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal da Murtosa de 2 de junho de 2022, alterada pela deliberação da Câmara Municipal de 5 de janeiro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso na BEP (Bolsa de Emprego Público), procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, para o Serviço de Obras Municipais e Manutenção de Infraestruturas, do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável, sendo exigível a nível habilitacional, a Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e inscrição na respetiva ordem.

2 – Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Executar ou acompanhar a execução de projetos de instalações elétricas; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Fiscalizar ou acompanhar a fiscalização de obras na área das instalações elétricas; Executar medições de trabalhos a realizar identificando os materiais a aplicar e promovendo a sua orçamentação; Elaborar projetos e planos de trabalhos na área das instalações elétricas com correspondente afetação de mão-de-obra e equipamentos, quer internos, quer externos; Elaborar estudos e pareceres técnicos sobre instalações, infraestruturas, equipamentos elétricos, de baixa tensão (BT), e iluminação pública; Elaborar cadernos de encargos, memórias descritivas e orçamentos, no âmbito da contratação pública; Gerir, coordenar, acompanhar e fiscalizar obras municipais, na especialidade de eletrotecnia, gerindo e acompanhando a emissão de autos de consignação de obra, de receção provisória e receção definitiva; Tratar as solicitações/reclamações, respeitantes a projetos em infraestruturas e instalações elétricas em espaços públicos, de Baixa Tensão e de Iluminação Pública e a projetos em Edifícios Municipais; Detetar avarias/anomalias, nas infraestruturas elétricas equipamentos existentes no espaço público, elaboração do registo fotográfico, plantas de localização, e consequente encaminhamento à EDP, para resolução; Gerir os pedidos de assentamento, remoção, substituição e leitura de equipamentos de contagem de energia, designadamente, nas instalações para eventos festivos/culturais, solicitando ao Distribuidor de energia (EDP) a viabilidade elétrica dos mesmos, bem como acompanhar a montagem e desmontagem dos equipamentos; Gerir a faturação e diagnóstico energético de Instalações de IP e em Edifícios Municipais (EM), implementando medidas de eficiência e poupança energética na IP, com vista a reduzir o impacto ambiental e o encargo energético com consumos de eletricidade; Assegurar o cumprimento da exploração das infraestruturas de BT, de IP, concessionadas à EDP – Distribuição (EDP), ao abrigo do Contrato de Concessão de Distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão (CC) em vigor; Fazer a gestão de contratos; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou decisão superior.

3 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, bem como no sítio da Inter-

net desta autarquia, em www.cm-murtosa.pt, e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), até ao 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

Na tramitação deste Procedimento Concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

8 de maio de 2024. — O Presidente da Câmara, Joaquim Manuel dos Santos Baptista.

317681153